



RESOLUÇÃO COMUS Nº 08/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, em Reunião Ordinária realiza em 20 de junho de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 1074/1991 e de acordo com seu Regimento Interno

Considerando a apreciação das Contas do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal Ruth Cardoso, referente ao 1º Quadrimestre de 2018.

Resolve, Aprovar o 1º Relatório Quadrimestre de 2018 do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal Ruth Cardoso.


CELSO ANTÔNIO SCHENEIDER
PRESIDENTE COMUS- BC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Balneário Camboriú, 20 de junho de 2018